



PORTARIA Nº 303/2024

De 27 de Junho de 2024.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 302/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 27 de junho de 2024, a Portaria 302/2024 de 27 de junho de 2024, que contratava MILENA POHLMANN SOARES, para a Função Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada em 14º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 002/2022 em 25 de Fevereiro de 2022 e Homologado pelo Edital 013/2022 de 28 de Março de 2022, e a pedido reclassificado em 20º lugar, por ter manifestado desistência da vaga temporária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 27 do Mês de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal